



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº:** 098 /2015.

**REQUERIDO:** Poder Executivo Municipal

**REQUERENTE:** Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

**Assunto:** Dias Letivos no ano de 2015.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Ano letivo ou ano acadêmico no Brasil refere-se ao período do ano no qual são desenvolvidas as atividades escolares efetivas.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações;

PROT. 111/2015 (2015-00042) - C.M.R.A. MUNICIPAL DE SUMIDOURO



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

- 1) Quantos dias letivos terá o ano de 2015?
- 2) Especificar data de início, feriados e data de término do ano letivo de 2015.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2015.

---

Haroldo Suraty Gonçalves  
Vereador